



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 636/2010

**“EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL
IZABELLA ALMEIDA FREITAS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração da Servidora Izebella Almeida Freitas, protocolizado sob o n.º 100.988, em 08 de novembro de 2010, solicitando exoneração de seu cargo efetivo a partir do dia 08 de novembro de 2010;

RESOLVE:

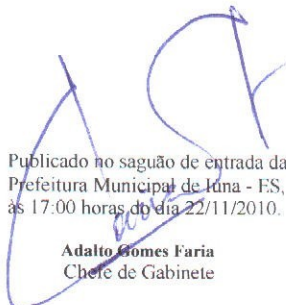
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **IZABELLA ALMEIDA FREITAS**, matrícula n.º 303786, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – QUILOMBO**, para o qual fora nomeada através do Decreto n.º 32, de 20 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (22/11/2010).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 22/11/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete